

Prefeitura Municipal de Quadra  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2239 /2023  
De 13 de abril de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder Executivo e dá outras providências".

**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 1º da Lei nº 863/2022 de 18 de novembro 2022.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de planejamento e gestão adm.
Unidade Executora.....	02.02.01- Diretoria administrativa.
Funcional Programática.....	04.1230004.1008 – Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 7.000,00
Ficha.....	43

**TOTAL R\$: 7.000,00**

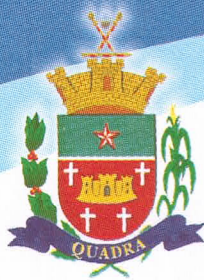
**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com inciso III, §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria de trabalho e desenvolvimento social.
Unidade Executora.....	02.08.01- Coordenação Gestão e trabalho
Funcional Programática.....	11.3340010.2002 – Equipamentos e Material Permanente
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos .....	01.110.0000 – R\$ 7.000,00
Ficha.....	245

**TOTAL R\$: 7.000,00**

*S*







**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 13 de abril de 2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos treze dias do mês de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANGELA DE OLIVEIRA FREI CAMARGO**  
**Diretora de Planejamento e Gestão Administrativa**